



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 168/2019
DATA: 06/11/2019

SÚMULA: Decreta Luto Oficial na data de 06/11/2019 na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial na data de 06/11/2019 a partir das 10h00min na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em razão do falecimento da Senhora Iracema Bulher de Oliveira, mãe da Sra. Jucélia Simões de Oliveira Camilo, esposa do Presidente.

Art. 2º Em razão do luto decretado no artigo anterior fica suspenso o expediente normal nesta data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 06 de novembro de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente